

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XV • Edição Nº 3.443 • segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.539/2025

ORIGEM: FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

INVESTIGADOS: L. F. B. V.;
E. S. C. O.

DECISÃO: Torna-se público, para fins de registro e controle administrativo, que o Senhor Prefeito Municipal, mediante decisão administrativa, acolheu parcialmente as conclusões do Relatório Final apresentado pela Comissão Processante para aplicar a PENA DE DEMISSÃO ao servidor L. F. B. V., matrícula nº 9211, com fundamento nos arts. 120, incisos I e IV, 121, incisos V e XIX e art. 131, incisos VIII e X, da Lei Complementar nº 42/2000, bem como determinar as providências necessárias ao ressarcimento integral ao erário dos valores apurados. Em relação a ex-servidora E. S. C. O., matrícula nº 12442, foi aplicada a PENA DE DESTITUIÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO, mediante a conversão da exoneração anteriormente ocorrida, com fundamento nos arts. 131, inciso VIII e 133, da Lei Complementar nº 42/2000, bem como determinada a adoção das providências necessárias ao ressarcimento integral ao erário dos valores apurados. Determinou, ainda, o encaminhamento de cópia integral dos autos ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e a comunicação do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis. Por fim determinou à Fundação de Cultura do Pantanal a adoção de medidas administrativas voltadas à reorganização dos procedimentos de arrecadação, com formalização dos fluxos, o aprimoramento do controle de receitas e capacitação dos servidores.

DATA: 25 de maio de 2026.

ASSINA: GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA - PREFEITO
DE CORUMBÁ-MS.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 317, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ FELIPE DA SILVA MATTOS do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental I, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 318, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração, constante da CI nº SEPRAD000642026-SGRH;

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO CARVALHO RIBEIRO, Profissional de Engenharia e Arquitetura, mat. 15221, na função de confiança de Supervisor de Serviço I, símbolo



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Alexandre Ramos de Ohara
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielei Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Elizama Medina de Avila
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luiz Henrique da Silva (Secretário Adjunto)
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.443 • segunda-feira, 24 de Agosto de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

BOLETIM DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001139/26

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22125/26

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPI, PARA EQUIPE DE SERVIDORES QUE FARÃO A MUDANÇA DE ARQUIVOS DO PRÉDIO DA ANTIGA PREFEITURA, QUE ENTRARÁ EM REFORMA, PARA O PRÉDIO DA ANTIGA BIBLIOTECA MUNICIPAL LOBIVAR DE MATOS E SUA ORGANIZAÇÃO NO LOCAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.913,64 (Três mil, novecentos e treze reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO: 27/08/2026

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h30min às 12h30 min

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: <https://bll.org.br>

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF.

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, no endereço <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/> no ícone "licitações e contratos", e no Site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil <https://bll.org.br>.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Superintendência de Compras e Licitação, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, sito a Avenida Gabriel Vandoni de Barros, n.º01, Dom Bosco, ou através do e-mail licitacaocorumbams@gmail.com
Corumbá-MS, 24 de agosto de 2026.

ALEXANDRE DE BARROS MAURO - SECRETARIO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 14/2026 - Processo nº 15.612/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, que tem por objeto o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos, materiais e softwares, instalação, configuração, ativação, manutenção, suporte técnico e transferência de tecnologia de sistema de videomonitoramento, incluindo infraestrutura de rede lógica e elétrica, integração com plataformas córtex, de análise e armazenamento de imagens, e demais procedimentos, visando o fortalecimento da guarda civil municipal de Corumbá por meio da ampliação do sistema de videomonitoramento, no Município de Corumbá/MS, para atendimento do convênio Plataforma + Brasil Nº 905071/2020, devido a necessidade de revisão do instrumento convocatório.

CÓDIGO E-SFINGE: "E21EDF18214F2235454A2FED307B6D0599C3A2C9"

Corumbá / MS, 21/08/2026

Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 464 de 20/08/2026.

Dispõe sobre a concessão de prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância Acusatória, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo de Sindicância, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 35.735/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, a contar de 20/08/2026, conforme CI 533/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **CAMILA CAMPOS DE CARVALHO** Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

TERMO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Decisão referente ao Processo Administrativo de Responsabilização n.º 15.278/2025, tendo como interessada a empresa M C ROCHA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 35.842.015/0001-81, publicado à página 1 do Suplemento da Edição n.º 3.442 do Diário Oficial do Município de Corumbá, de 21 de agosto de 2026:

Onde se lê: "Corumbá/MS, 21 de agosto de 2026.",

Leia-se: "Corumbá/MS, 20 de agosto de 2026.".

Onde se lê: "CAMILA CAMPOS CARVALHO",

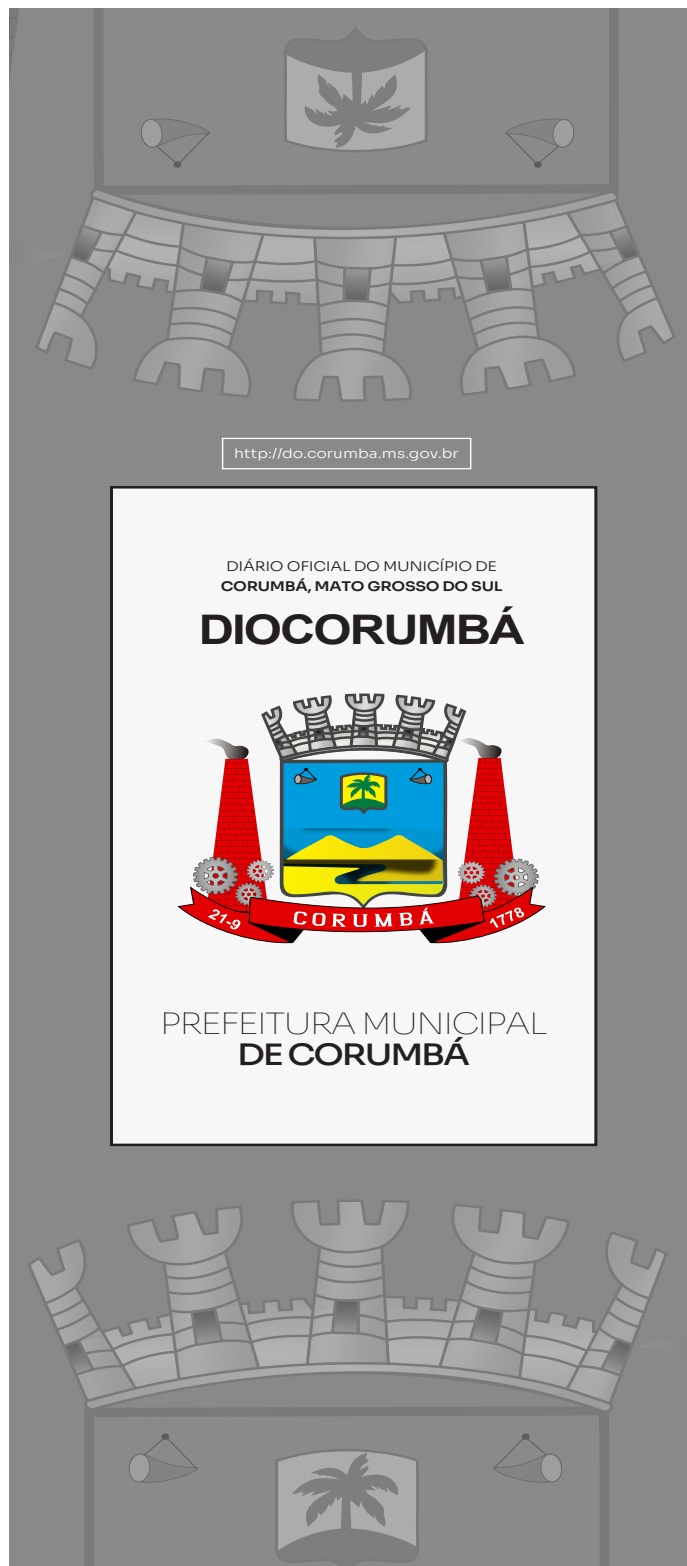
Leia-se: "CAMILA CAMPOS DE CARVALHO".

Ficam ratificados os demais termos da publicação.

Corumbá/MS, 24 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" n.º 843, de 27 de novembro de 2025



**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 172/2026, de 21 de agosto de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito Suplementar por Anulação e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito Suplementar no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

489 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 38.000,00

Total Geral de Suplementações: 38.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 42 92 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0008.2110 - CORUMBÁ PELA PRIMEIRA INFÂNCIA – PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO - PMPI

463 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -4.500,00

08.245.0006.2106 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

477 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -7.000,00

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

486 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -21.000,00

08.245.0006.2107 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

494 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS -5.500,00

Total das Anulações: -38.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 21 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

AV GABRIEL VANDONI DE BARROS N° 1

03.330.461/0001-10

Exercício: 2026

Decreto Orçamentário Nº 173/2026, de 21 de agosto de 2026.**Abre no orçamento vigente crédito adicional por Excesso de Arrecadação dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3018 de 29/12/2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 25 91 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0003.2680 - POLÍTICAS PÚBLICAS

133 - 3.1.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 3.000.000,00

Total por Fonte de Recursos Suplementadas

621.0000 3.000.000,00

Total Geral de Suplementações:**3.000.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Corumbá/MS, de 21 de agosto de 2026.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO

Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL 001/004/2026
PROCESSO Nº 14.414/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO - PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DAS ÁGUAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ e no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007 e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018, **torna público aos interessados, a publicação preliminar da pontuação obtida nos documentos e títulos entregues em 19.08.2026 e 20.08.2026**, da 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado destinado à Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores das Escolas das Águas, mais cadastro reserva, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Corumbá-MS, nos termos e condições constantes no Edital 001/001/2026, Processo nº 14.414/2026, publicado no Diário Oficial, Edição nº 3.428, de 03/08/2026, p. 12-28.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 O Resultado Preliminar da Prova de Títulos, de todos os candidatos, encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2 A Nota de Prova de Títulos foi composta pela somatória de todos os títulos, validados, apresentados.

1.3 O não comparecimento do candidato ensejou nota zero.

1.4 Não receberam pontuação os títulos que não estavam em consonância com os requisitos exigidos no edital, **em especial os que não constavam:**

1.4.1 a) Carga Horária; b) Período do curso; c) Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; d) Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e) conteúdo programático - conforme regras expressas do edital;

1.4.2 Os certificados cuja carga horária estava incompatível com o período de realização da atividade;

1.4.3 Os que não constavam período de realização (início e fim) mas tão somente data de emissão de título;

1.4.4 Os que não foi possível verificar sua autenticidade mediante QRCode ou qualquer outro meio que se constata a veracidade do documento apresentado;

1.4.5 Os documentos ilegíveis;

1.4.6 Os que não foram apresentados documentos originais e/ou reconhecidos em cartório;

1.4.7 As disciplinas cursadas isoladamente;

1.4.8 Certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudo, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica, viagem cultural, tempo de serviço;

2. DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso, por escrito, nos dias 25.08.2026 e 26.08.2026.

2.2 O recurso deverá ser entregue, nos moldes do **Anexo II** deste Edital, na Escola de Governo, localizada no segundo andar do prédio da Prefeitura Municipal de Corumbá, situado na rua Gabriel Vandoni de Barros, n. 01, bairro Dom Bosco, desta cidade.

2.3 Não serão aceitos os recursos em desconformidades com a regra do edital, tampouco os encaminhados por e-mail ou qualquer outra via, bem como fora do prazo.

2.4 Quando o recurso se tratar por conta de ausência de informações (como exemplo período de início e fim de realização de curso), ou por ausência de comprovação do título (não conferência do original via digital), deverá o candidato apresentar documentos probatórios que ratifiquem a veracidade do documento, sob pena de indeferimento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Resultado Final deste Processo Seletivo será divulgado no Diário Oficial de Corumbá do dia 27 de agosto de 2026.

3.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Avaliadora deste Processo Seletivo.

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo
Portaria "P" nº 292, de 22/07/2026

ELIZAMA MEDINA DE ÁVILA
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" Nº 248, de 03/06/2026

ANEXO I CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS SEGUNDA ETAPA

Professor de Apoio Educacional Inclusivo				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	20237846	ALEXANDRE DE ARRUDA	10	02/04/1985
2º	20237716	LUCIMARY DA SILVA CRUZ FIALHO	5	14/07/1967
3º	20237866	NATALINA XAVIER CHALEGA	5	25/12/1982
4º	20237806	ELISANGELA LEITE DE MORAES	4	02/10/1972
5º	20237840	MARIA NORMA NOSTAS TOMELIC	4	30/10/1975
6º	20237867	ROSANGELA MARIA DA SILVA	4	30/04/1980
7º	20237883	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	4	15/04/1986
8º	20237800	VANILDA DEÓ DA SILVA	4	15/02/1989
9º	20237868	FÁBIO ALEX PEREIRA RIBEIRO	4	27/03/1994
10º	20237728	LARISSA MARIA ARRUA LEITE	4	04/07/1995
11º	20237877	RENAN DENIZ ARRUDA ALDAMA	3	11/07/1988
12º	20237861	LILIANE DE OLIVEIRA ALVES	3	21/07/1989
13º	20237712	DEBORA REGINA DOS SANTOS NEVES	3	18/11/1991
14º	20237758	JOAS ALMEIDA ALVES JUNIOR	3	11/02/1999
15º	20237805	AGUINALDO RODRIGUES	2	11/04/1966
16º	20237739	MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA SOARES	2	04/03/1976
17º	20237752	LAURILENA DA SILVA ARRUDA	2	19/10/1977
18º	20237754	GICELHA FERREIRA DA SILVA PAES	2	13/06/1986
19º	20237762	FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	1	03/12/1956
20º	20237828	TEREZINHA GONÇALVES	1	26/01/1964
21º	20237827	LAURA HELENA DIA DE MOURA	1	19/06/1969
22º	20237857	ELAINE SILVA COSTA	1	23/01/1976
23º	20237869	LUCILENES DO NASCIMENTO	1	02/06/1976
24º	20237770	AMANDA KARLA TEIXEIRA LIMA GOMES	1	19/02/1986
25º	20237788	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	1	29/10/1987
26º	20237875	VANESSA CORRÊA	1	09/04/1990
27º	20237891	ROSEANE INES DA SILVA NEPOMUCENO	1	12/10/1991
28º	20237885	ERIKA DA SILVA PEREIRA	1	21/05/1995

Corumbá - MS, 24 de agosto de 2026



29°	20237804	JENNYFER CAMILA CARDOSO GOMES	0	24/06/1944
30°	20237833	HELENA MARIA CRUZ DE OLIVEIRA	0	18/07/1960
31°	20237849	WANIA REGINA ARANDA DA SILVA	0	04/09/1972
32°	20237839	ELENIL ARAÚJO DOS SANTOS	0	14/07/1973
33°	20237821	BETHANIA MARCONDES RIBEIRO	0	26/09/1974
34°	20237841	ODINEIA DAS GRACAS SANTOS LEITE	0	07/07/1975
35°	20237843	JONIRCE LEMES DE CAMPOS	0	03/07/1976
36°	20237750	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	0	05/01/1977
37°	20237764	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	0	19/12/1978
38°	20237835	CAROLINA FÉLIX	0	05/09/1979
39°	20237724	HELMY LUCENA CRUZ	0	27/04/1980
40°	20237865	LAURYLENE MELGAR CHAVEZ PEREIRA	0	03/07/1981
41°	20237768	FABIO FERREIRA DE ARRUDA	0	05/10/1981
42°	20237880	ROSIANE AUDRIA MOTA DO NASCIMENTO BASTOS	0	02/03/1982
43°	20237882	GAINETE DE SOUZA	0	23/08/1983
44°	20237718	JUSSARA DE AMORIM REIS ARAÚJO	0	31/07/1984
45°	20237734	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	0	12/02/1985
46°	20237893	ULISSES FELIPE YOPIE MENDEZ	0	11/04/1986
47°	20237850	LUCIANNE PENHA LEITE	0	15/06/1986
48°	20237794	PATRICIA DOS SANTOS FERRI	0	13/08/1986
49°	20237816	LUCIENE CAROLINE GOMES DE AMORIM	0	02/05/1987
50°	20237873	DAYHANA RONDON DA SILVA PEREIRA MENDOZA	0	28/10/1987
51°	20237729	ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	0	24/02/1989
52°	20237798	CAMILLA MENDES DE OLIVEIRA	0	01/12/1990
53°	20237717	THYARA JENNIFER DA SILVA	0	02/08/1992
54°	20237854	EVELYN PATRICIA BACAO SANTANA	0	04/09/1992
55°	20237801	PAMELLA KATIELE SANTOS RODRIGUES DOS SANTOS	0	04/08/1993
56°	20237747	GABRIELLY DA SILVA DE CARVALHO	0	09/01/1994
57°	20237887	MARIELY JURÊ DA CUNHA	0	13/03/1994
58°	20237795	CARINA ACOSTA DO NASCIMENTO	0	16/04/1995
59°	20237888	FRANK WASHINGTON DE LIMA FONSECA	0	07/05/1995
60°	20237733	LUANNY CRISTINE DA SILVA AVELAR	0	26/02/1996
61°	20237852	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	0	30/07/1996

62°	20237817	BRENDA CRISTINA MASCARENHAS DE ARROIO	0	08/11/1996
63°	20237851	GREICIANE PESSOA SANTANA	0	17/02/1997
64°	20237896	JANIELE ROCHA BARBOSA	0	01/04/1997
65°	20237823	KATRYENE HELLENS-BERGER DE PAULA	0	14/09/1997
66°	20237834	IGOR RAMÃO MEDEIROS DOS SANTOS	0	21/11/1997
67°	20237860	RAYANE TENORIO DA ROCHA	0	09/06/1998
68°	20237767	ELIANI FREITAS SILVA	0	26/01/1999
69°	20237874	RENATA DA SILVA FLORES MARTINS	0	28/10/1999
70°	20237842	YAINARA MARIELEN ROCHA NUNES	0	04/03/2000
71°	20237771	THAÍS FERNANDA	0	13/04/2000
72°	20237783	VICTOR FELIPE NÓIA RODRIGUES	0	17/04/2000
73°	20237892	DHERIAN ARZA PINTO	0	02/09/2000
74°	20237847	MILENY SOARES ROSA	0	02/02/2001
75°	20237723	JESSICA CASTELLO RONDON	0	27/04/2001
76°	20237791	REGIANE DOS SANTOS SOUZA	0	12/12/2001
77°	20237773	SOLAINÉ ANTUNES DE SOUZA	0	03/03/2004
78°	20237809	MARIA EDUARDA GALDINO BARBOSA	0	07/05/2004
79°	20237789	EMANUELLY DE SOUZA MESQUITA	0	08/03/2005

Professor de Ensino Fundamental I				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	20237864	ROSIANE SOBRINHA DA COSTA GARCIA	7	21/02/1982
2º	20237721	GISLAINE CARNEIRO DUARTE	6	27/01/1983
3º	20237836	ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA.	5	03/04/1977
4º	20237820	MIRELA MEDEIROS DE BARROS	5	29/01/1981
5º	20237894	VANIA APARECIDA DURAN BAZZANA	5	29/05/1989
6º	20237831	OHRANY RAMOS ARRUDA	5	01/10/1994
7º	20237810	THAIS ESTHEFANY DA SILVA DIAS	5	15/12/2000
8º	20237749	JULIANA SILVA DA CRUZ	4	30/12/1997
9º	20237732	CAROLAINÉ CASTELLO SOARES	3	07/03/1997
10º	20237803	ELLEN ROSIANE ALVES MENDOZA	2	12/06/1986
11º	20237826	IARA TORRES DE MORAES	2	05/06/1999



12º	20237858	NAIARA APARECIDA FIRMINO RODRIGUES	2	28/08/2000
13º	20237886	ANA MARIA RODRIGUES	1	03/07/1949
14º	20237713	VERA LÚCIA BARROS DOS SANTOS MAGALHÃES	1	24/09/1971
15º	20237785	FRANCIELE QUEIROZ DE LIMA	1	26/05/1981
16º	20237742	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO ROJAS	1	03/02/1994
17º	20237879	DANIEL BARBOSA MOURA	1	13/06/1996
18º	20237855	NICOLY DURAN DE ARRUDA MACEDO	1	04/04/2001
19º	20237808	APARECIDA GOMES MONTEIRO	0	19/10/1966
20º	20237844	ARLETE CONCEICAO DA CRUZ DE PAIVA	0	08/12/1966
21º	20237756	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	0	19/01/1968
22º	20237745	JOELY FERNANDA ARAL GAETA	0	05/03/1968
23º	20237790	PENHA MARIA DE SOUZA	0	04/01/1969
24º	20237802	ROZANA GIL DA COSTA	0	16/05/1974
25º	20237838	MARIA DO CARMO VARGAS DE ANDRADE	0	16/07/1976
26º	20237714	JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	0	05/03/1979
27º	20237856	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	0	29/06/1980
28º	20237813	ELIZETE DE OLIVEIRA MENDES	0	06/04/1981
29º	20237870	LEIDIANE KONSTANSKY DOS SANTOS PAZ	0	11/08/1981
30º	20237889	LAÍSE VARGAS DE ALMEIDA	0	01/01/1986
31º	20237741	CECÍLIA ESTEODE CHUVE	0	10/10/1987
32º	20237769	LUCIENE FRANCO NETO ALVES	0	26/02/1989
33º	20237899	ANDREIA DE PAULY SILVA ESCOBAL	0	07/03/1989
34º	20237744	SONJA DHAYSSA ORTIZ FERRAZ	0	10/09/1991
35º	20237787	ANDSON TEIXEIRA	0	09/01/1992
36º	20237797	CINTHIA SILVA DE AMORIM	0	14/08/1993

37º	20237719	KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	0	17/09/1993
38º	20237884	SIRLEY MEDINA ORTIZ	0	08/10/1993
39º	20237781	CAMILA TABORDA CHUVEZ	0	29/04/1994
40º	20237765	KARINA SOUZA DA SILVA	0	24/11/1994
41º	20237862	RHAYNARA SUYANNE SILVA DA CUNHA	0	27/02/1995
42º	20237878	INAYANE PAOLA MACIEL	0	13/11/1995
43º	20237711	LARYSSA PEREIRA DA SILVA MOREIRA	0	26/01/1996
44º	20237738	TATIANA CRISTINA SANTANA VIRUEZ	0	22/03/1996
45º	20237830	ROSY ELLEN RODRIGUES BATISTA	0	06/08/1996
46º	20237761	GABRIEL ROMERO VAZ	0	07/03/1998
47º	20237863	LARISSA CASTELLO DE SOUZA	0	09/03/1998
48º	20237784	EVELYN SILVA MENEZES	0	21/06/1998
49º	20237815	FABIULA EGUES SALLES	0	07/02/2001
50º	20237829	JOZIELE ELIAS DO CARMO	0	28/03/2001
51º	20237740	SILVIA RIBEIRO DA SILVA	0	26/11/2001
52º	20237811	JULIANA NATHALY CASANOVA DA SILVA	0	06/07/2003
53º	20237825	KELLY CRISTINA DA SILVA	0	13/08/2003
54º	20237780	LARISSA FRANCISCA DELGADO DO CARMO	0	09/10/2003
55º	20237753	CRISTINA ROSALINA BASTOS DE OLIVEIRA MENDES	0	10/06/2004

Professor de Matemática				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	20237726	KLEBER DE CARVALHO	3	29/01/1972
2º	20237898	JANDERSON COSTA CORRÊA	0	17/01/1975
3º	20237895	DERVILLE RICIERI TENUTTI	0	15/12/1977
4º	20237872	FERNANDO SILVA COST	0	14/03/1979
5º	20237799	CARLOS SÉRGIO DE OLIVEIRA OLIVEIRA	0	21/09/1980

6º	20237757	MIRELI CAMPOS MORENO	0	28/02/1982
7º	20237890	ILMA DANIELLY GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO	0	06/07/1983
8º	20237746	ANDRE LUIS DE JESUS PANOVITCH	0	18/07/1987
9º	20237848	FRANCIELI OLIVEIRA MAGALHÃES	0	28/04/1993
10º	20237759	ANTONIA SIRLEI FLORES GOMES VALENTIN	0	22/03/1999
11º	20237731	GABRIELLE CRISTINE VIEIRA RADICHE	0	06/09/2000
12º	20237897	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	0	26/03/2001
13º	20237743	ANA KAROLINA DA SILVA BATISTA	0	04/05/2001

Professor de História				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	20237807	ROSILEIA DA SILVA OLIVEIRA PINHO	3	12/04/1970
2º	20237796	JOILSON VERNOCI DE MORAES	3	16/02/1975
3º	20237777	PATRICIA GOMES DE CASTRO	2	01/03/1972
4º	20237871	CARMELITA APARECIDA DE OLIVEIRO MONTEIRO	0	31/12/1976
5º	20237737	GRACIELA DE OLIVEIRA VITORIO NAVARROS	0	22/02/1984
6º	20237793	FRANCIELE SOARES CANAVARROS	0	02/02/1986
7º	20237760	PRISCILLA DA COSTA LIMA	0	25/03/1993
8º	20237818	CRISLAINE BRUNO AÑEZ	0	06/05/1999
9º	20237720	MARCUS VINICIO SILVA DA COSTA	0	22/07/1999
10º	20237772	VINICIUS GABRIEL	0	19/11/1999
11º	20237779	LUCAS LUCIANO MATOS DE OLIVEIRA	0	22/01/2001
12º	20237786	RAFAEL SOARES DA COSTA	0	29/04/2001
13º	20237735	YTHALO RAYAN GOMES DE CERQUEIRA	0	22/07/2001
14º	20237774	DAVI MOREIRA DA SILVA FERRAZ	0	18/08/2001

15º	20237782	CAMILLA PIMENTA CÁCERES	0	05/03/2003
16º	20237814	EVELLYN CAROLINE SOARES DE SOUZA	0	23/07/2003
17º	20237812	MARIANE TEODORO SANTOS SENNA SCHIAVON	0	24/11/2008

Professor de Letras - Língua Portuguesa/Inglês - Cadastro reserva				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1º	20237822	SANDRA REGINA DE SOUZA	7	01/05/1970
2º	20237859	BEATRIZ HELENA DE PAZ GAMES	4	22/01/1981
3º	20237853	SANDRO GOMES DE MORAES	3	14/01/1981
4º	20237778	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DIAS	0	07/04/1958
5º	20237722	ZENILDA DE MAGALHÃES MORAES BIGNARDI	0	14/02/1972
6º	20237837	JOSEFA MIRANDA	0	11/03/1973
7º	20237736	DANIELE VIEIRA	0	15/06/1975
8º	20237832	JANILDES SENA DOS SANTOS	0	07/03/1983
9º	20237730	ELERIANE DO CARMO ROCA RODRIGUES	0	16/07/1995
10º	20237776	FLAVIANNY MONTEIRO CARVALHO	0	07/06/2001

Professor de Letras - Língua Portuguesa/Espanhol - Cadastro reserva				
Classificação	Inscrição	Nome	Pontuação	Nascimento
1	20237881	CLAUDEMAR PEREIRA RODRIGUES	5	24/03/1991
2	20237727	JULIO CESAR PINAR CAVALHEIRO	3	18/07/1979
3	20237824	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	3	02/02/1985
4	20237775	MARKUSS ALEXANDRE DE BRITTO ZARATE	0	28/08/1978
5	20237748	JOSIANE DIVINA RODRIGUEZ PENTEADO DE OLIVEIRA	0	03/06/1979
6	20237766	JULIANA ALVES GUIMARAES	0	26/05/1983
7	20237751	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	0	30/05/1984



8	20237845	JULIANE MARTINS DA SILVA	0	07/06/1988
9	20237792	ALAN BATISTA	0	03/10/1993
10	20237876	REINALUZ CHIMENES XAVIER	0	05/10/1993
11	20237763	THAINA TAQUES MENDES	0	29/03/1994
12	20237755	LEIDIANY SAUCEDO BATISTA	0	02/06/1996
13	20237819	CARLA CONCEICAO CASTELLO DE ARRUDA	0	30/08/1998
14	20237715	ANA PAULA CASSIANO DA SILVA	0	08/03/2000
15	20237725	HERYSON JORDAN PEDRAÇA DE ARRUDA	0	21/02/1991

ANEXO II - FICHA DE REQUERIMENTO DO RECURSO - SEGUNDA ETAPA

Fase do recurso: () primeira etapa - validação da inscrição
() segunda etapa - prova dos documentos e títulos

NOME:	
RG:	CPF:
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
CARGO E FUNÇÃO:	
EDITAL OBJETO DO RECURSO:	
FUNDAMENTAÇÃO DORECURSO:	

Data do recebimento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.446/2022

Objeto: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ELETRÔNICA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

Partes: O município de Corumbá por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2022, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, conforme documentações, justificativa e parecer jurídico n. 200/2026, anexos aos autos do processo administrativo n. 25.446/2022, os quais são partes integrantes deste instrumento, ficando resguardado o direito ao reajuste previsto no contrato, que será realizado por Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão custeadas pela dotação orçamentária abaixo:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica
49.93 - Fundo Especial da Procuradoria do Município
03.092.0005.4451.0000 - Implementação das Ações do FEPROM
33.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - PJ

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 21/08/2026.

Assinam: Josiléia Rigo Marques - Secretária de Governo e Gestão Estratégica e a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A.

Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de realização do Chamamento Público - Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica e a Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - Adesa
O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 29 e 32, parágrafo 1º. da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - Adesa, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias uteis contados da publicação.

Processo: 24.268/2026

Interessada: Associação dos Festeiros e Amigos do Senhor Divino Espírito Santo de Albuquerque - Adesa, CNPJ/MF n. 15.007.456/0001-50, com sede na Avenida Nossa Senhora Imaculada Conceição. s/n, Zona Rural, distrito de Albuquerque - Corumbá-MS.

Objeto: Repasse de recurso financeiro proveniente de emenda parlamentar impositiva individual n. 028/2025, de autoria do vereador Genilson José da Silva
Valor Global: R\$ 40.264,19

Exercício: 2026

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência. Nos termos da previsão contida no art. 29, da Lei n. 13.019/2014, por se tratar de repasse de recursos financeiros provenientes de emenda parlamentar, justificado está a dispensa do chamamento público no processo de referência.

Data: 24/08/2026

Assina: Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica - Secretária Municipal - Josiléia Rigo Marques

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO n.º 128 de 21/08/2026.

Dispõe sobre a reinstalação da Comissão do Processo de Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 7923/2026, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas. **RESOLVE:**

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar com finalidade de apurar os fatos descritos no **Processo n.º 7923/2026** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 534/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **ELIZAMA MEDINA DE AVILA** Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PROCESSO Nº 23.694/2026

Objeto: Aquisição de passagens aéreas nacionais, incluindo taxas e encargos, no trecho Campo Grande (MS) x Belém (PA), em atendimento a decisão judicial que autorizou o desacolhimento dos adolescentes M.W.S.C e M.J.S.C, reinserção familiar naquele município.

Credor: WAGNER ASMIR - CNPJ 21.232.382/0001-59

Valor total: R\$ 7.030,01 (sete mil e trinta reais e um centavo)

Autorizo/Ratifico a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Corumbá/MS, 21 de agosto de 2026.

Alexandre Ramos de Ohara

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria "P" nº 232, de 20 de maio de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 1856/2026.

Processo nº 24169/2026.

Modalidade nº 10/2026.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa OLINDA SAUDE LTDA, CNPJ: 48.419.646/0001-34.

Objeto: Registro de preços para futura aquisição e eventual aquisição de materiais para curativos primários e secundários, para atender as necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 17.480,00 (Dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 20 de agosto de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa OLINDA SAUDE LTDA.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 476 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

Designar agente para a substituição temporária da Gestora do Empenho Contrato nº 1013/2026, Processo Administrativo nº 23.364/2025, disciplinado pela Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Substituir pelo período de 08/06/2026 à 22/06/2026, a servidora Adriane Ayumi Miazaki, matrícula nº 8727 gestora do Empenho Contrato nº 1013/2026, Processo Administrativo nº 23.364/2025, pelo servidor Paulo Victor Pinto Pereira, matrícula nº 12589, que passará a atuar como Gestor no referido instrumento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a contar de 08 de junho de 2026.

Corumbá - MS, 21 de agosto de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DA RESOLUÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL RESOLUÇÃO N.º 477/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 349/24;

Considerando as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

Considerando o **Empenho Contrato 1673/2026**, referente ao Processo n.º 20.645/2026, Ata 51/2026, Processo Administrativo nº 28.031/2025, Pregão Eletrônico 01/2026, Objeto: Registro de preços, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Corumbá/MS.

Considerando as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cristiane Rodrigues dos Santos - matrícula de n.º 6681, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar as servidoras : Solange Anastácio - Matrícula 6390 e Érika Longuini S. Antonio- Matrícula 5488 para exercer a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação. Corumbá - MS, 12 de agosto de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO N.º 1673/2026

Modalidade n.º 01/2026

Processo n.º 20.645/2026

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.021.757/0001-73.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Suplementos Nutricionais não disponíveis na assistência farmacêutica básica, decorrentes de Ordem Judicial, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, Corumbá/MS.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 1.366,20 (Mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá-MS para dirimir os litígios que decorrerem da execução desse Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 12 de Agosto de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa COMERCIAL NUTRICIONAL

RESOLUÇÃO N.º 473 de 20/08/2026.

Dispõe sobre a **reinstalação da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.509/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Reinstalar a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 29.509/2023, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme CI 527/2026/CGM;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assina: **TATIANA DA SILVA DOS SANTOS** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 86 de 21 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a **instauração de Procedimento Sumário N.º 35 de 2026 e dá outras providências.**

O SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei Complementar 263 de 02/07/2020 e a Lei 287 de 15/12/2021 C/C o art. 2º, XXIII, do Decreto 2413 de 02/10/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Procedimento Sumário N.º 35 de 2026, para apurar fato relatado no Livro do Supervisor de serviço do dia 19/08/2026 - Núcleo de Defesa Social e demais alterações que surgirem durante o decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Ficam os Guardas Civis abaixo relacionados sobre a presidência do primeiro, a comporem a Comissão do procedimento Sumário N.º 35 de 2026, pelo prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado igual período.

Robson **Mendes** da Cunha - Matrícula: 7088

Alcides **Galharte** Neto - Matrícula: 3425

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 21 de agosto de 2026.

DANIEL CASSIOS OLIVEIRA - Matr. 10269

Superintendente da Guarda Civil Municipal

Portaria "P" N.º 643, de 25/07/2025.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA "P" N.º 14, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

A **DIRETORA - PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ELIAS PIRES VIEIRA** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-07, na Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da Agência Municipal de Transporte e Trânsito